



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 354/2021-CAD/UEMA

Julga procedente a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso V, e;

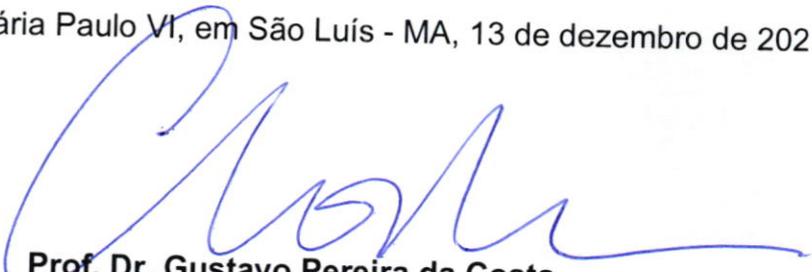
considerando o que consta no Processo n.º 23129015330/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor